



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 – CPLOSE2 PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES RECEBIDOS RELATIVOS À CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-7647V, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SRE SÃO MATEUS.

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), reuniu-se na Sala 321 desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 – CPLOSE2, sob a Presidência da Sra. Inês Yoriko Yamamoto, com a participação dos membros Nilcéia Coutinho Sodré e Vanessa Mion Careta, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria no 1038-S, de 16/11/2021, republicada no DIOES em 19/11/2021, para análise das propostas recebidas relativas à Chamada Pública nº 004/2022, Processo nº 2022-7647V, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional de Educação de São Mateus, que seja localizado, preferencialmente, no Bairro Centro, em um raio de aproximadamente 1500 (hum mil e quinhentos metros) a partir do atual endereço da SRE São Mateus que fica situado na Av. Jones dos Santos Neves nº 202, no Município de São Mateus, com área útil total de no mínimo 391 m² (trezentos e noventa e um) metros quadrados, que contemple os ambientes discriminados/detalhados no item 03 e demais características e requisitos construtivos e documentais detalhados no projeto básico à peça #52. Iniciados os procedimentos, constatou-se que houve o recebimento de **01 (uma) proposta** entregue por **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA**. Aberto o envelope constatou-se a entrega dos seguintes documentos: **i)** Proposta comercial, assinada eletronicamente pela própria empresa, que oferta a locação de um imóvel com 526,57 m² de área construída, contendo os seguintes ambientes: porão para arquivo geral, área de serviço com tanque, piscina; térreo – recepção, sete salas, cozinha, dois banheiros, garagem para dois veículos, pátio de estacionamento; andar superior – seis salas, três banheiros. Informa ainda que será instalado um container nas dimensões 3 x 3 metros, forrado, com iluminação e tomadas para a cabine dos vigilantes, manutenção da piscina, manutenção dos jardins, liberação de toda a rede de internet, ar condicionado em todas as salas, exceto o porão e a primeira sala do andar superior, pelo valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). No que concerne aos requisitos não atendidos, propõe a construção de mais uma sala para adequar o espaço para supervisão escolar e EAD e, provisoriamente, instalar 02 containers nas medidas de 6 x 2,40 metros para a sala de motoristas e vigilantes, que pelas dimensões supomos ser na verdade para atender a sala de supervisão escolar e EAD, que serão substituídos no prazo de 90 dias por duas salas de alvenaria que serão construídas; **ii)** planta baixa do térreo; **iii)** planta baixa do 1º pavimento; **iv)** escritura pública de compra e venda celebrado em 28/01/2022, entre Georgia Engenharia Construção e Montagens Ltda., na condição de outorgante vendedora, e Qualimec Qualidade em Mecânica Ltda., na condição de outorgada compradora; **v)** certidão do imóvel ofertado, matrícula 5240, expedida em 18/03/2022 que certifica não haver quais ônus reais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais de qualquer natureza, inclusive hipotecários; **vi)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica de Qualimec Qualidade em Mecânica Ltda.; **vii)** Contrato Social da empresa Qualimec Qualidade em Mecânica Ltda., no qual se constata em sua cláusula quarta que a administração e gerência da sociedade é exercida por CASSIO CALVI CALDEIRA; **viii)** Instrumento de procuração de Qualimec Qualidade em Mecânica Ltda. que outorga poderes a CASSIO BORGES CALDEIRA para “locar e arrendar bens móveis e imóveis, assinado os respectivos contratos; **ix)** documento de identidade de Cassio Calvi Caldeira, no qual está inserido o número do CPF; **x)** documento de identidade e CPF de Cássio Borges Caldeira. Importa registrar que em uma primeira análise das plantas encaminhadas, os ambientes do imóvel parecem atender a maior parte das dimensões mínimas exigidas na Tabela 02, à exceção da área de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

estacionamento que deverá ser aumentada após as intervenções, conforme tabela a seguir:

QUADRO DE ÁREAS REQUERIDAS NA TABELA 02			PROPOSTA	
Gestão	m ² unit.	m ² total	Localização	m ² unit.
01 Sala para o Superintendente	14	14	Térreo	19,63
01 Sala para o Assessor Administrativo	14	14	Térreo	17,31
01 Sala para a Assessora Pedagógico	14	14	1º pavimento	16,47
01 Sala para o Assessor Regime de Colaboração	14	14	1º pavimento	19,42
Total área Gestão		56		72,83
Parte Administrativa	m ² unit.	m ² total	Localização	m ² unit.
01 Sala para Gestão de Pessoas/RH	21	21	1º pavimento	24,52
01 Sala para o Transporte Escolar	7	7	Térreo	10,77
01 Sala para a Prestação de Contas	11	11	Térreo	12,64
01 Recepção Geral / Protocolo	21	21	Térreo	22,14
02 Sanitários para uso exclusivo dos servidores Masculino	2,5	5	Térreo + 1º pavimento	6,16
02 Sanitários para uso exclusivo dos servidores Feminino	2,5	5	Térreo + 1º pavimento	6,50
01 Sala para o Apoio Pedagógico + TI	21	21	1º pavimento	26,51
01 Sala para o GE	11	11	Térreo	12,64
01 Sala para Supervisão Escolar + EAD	21	21	Container	28,80
01 Sala para Escrituração/Escola Extinta	10	10	Térreo	13,69
01 Sala para o APOIE	6	6	1º pavimento	20,28
Total Parte Administrativa		139		184,65
Serviços	m ² unit.	m ² total	Localização	m ² unit.
01 Depósito de Material de Limpeza	6	6	Térreo	6,34
01 Copa para Funcionários (Lanches/Refeições)	10	10	Térreo	13,97
01 Sala para as ASG + Vigilantes + Motoristas (guarda de material pessoal)	6	6	Térreo	7,69
03 Vagas de Garagem	60	60	Térreo	14,15
Total de Serviços		76		35,81
Total Geral de área		271		293,29

A *priori*, mediante a proposição da adequação e de construção de mais salas, todos os requisitos de dimensão e de quantitativo exigidos na Tabela 01, poderão ser plenamente atendidos. Assim, tendo em vista que, aparentemente, a área total construída é maior que a exigida e que os documentos mínimos exigidos relativos ao imóvel e seus proprietários foram apresentados, a Comissão delibera pelo encaminhamento dos autos para o setor requisitante a fim de que seja realizada a visita *in loco* estabelecida no item 3.12 do Projeto Básico à peça #52 para a verificação da conformidade dos ambientes e do atendimento dos demais requisitos exigidos. Nada mais havendo a tratar, às 12h00min (doze horas), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente CPLOSE2

Nilcéia Coutinho Sodré
Membro CPLOSE2

Vanessa Mion Careta
Membro Suplente CPLOSE2

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

INÊS YORIKO YAMAMOTO

PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2)

SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 29/09/2022 14:55:17 -03:00

NILCEIA COUTINHO SODRÉ

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2)

SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 29/09/2022 14:34:36 -03:00

VANESSA MION CARETA

SUPLENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2)

SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 29/09/2022 14:40:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2022 14:55:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por INÊS YORIKO YAMAMOTO (PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2) - SEDU - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-DKMCJ1>